# PUBLICIDADE LEGAL

## CRAISA

**COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ**

Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 01/06/2022: Bertel Comercial Elétrica Ltda, NF 228083, vencto 01/06/22, valor R$ 1.288,00. Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, NF 90317, vencto 01/06/22, valor R$ 368,76. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.- ENEL, NF 413920413, vencto 01/06/22, valor R$ 95,08. Telefônica Brasil S.A., NF 541223, 541224, 541225, 547347, 544801, 544802, 540902, 549075, 548696, 548794, vencto 01/06/22, valor R$ 1.160,55. Uniplasti Embalagens Plásticas Ltda, NF 2123, vencto 01/06/22, valor R$ 10.800,00. Pagtos 02/06/2022: Comercial Santo Antonio Constr Casa e Afins Ltda, NF 126833, 127052, vencto 02/06/22, 09/06/22, valor R$ 8.066,00. William Valejo Hashimoto Comercio Eletrônico Ltda (Coroas 24 horas), NF 83060, vencto 03/06/22, valor R$ 285,00. Pagtos 06/06/2022: A Cassia Alimentos Eireli, NF 5936, 5937, 5967, 5968, vencto 30/04/22, valor R$ 47.485,34. Anbioton Importadora Ltda, NF 163137, 165219, vencto 15/05/22 e 30/05/22, valor R$ 1.823,71. Apetece Sistemas de Alimentação S.A., NF 7644, vencto 30/04/22 valor R$ 902.629,20. Castor Alimentos Ltda, NF 188696, 188699, 188700, 188702, 188704, 188801, 188802, 188803, 188804, 188805, 188806, 188807, 188808, 188809, 188810, 188811, 188812, 189248, 189249, 189250, 189251, 189252, 89253, 189254, 189255, 189256, 189257, 189258, 189259, 189260, 189261, 189262, 189263, 189855, 189856, 189857, 189858, 189859, 189860, 189861, 189862, 189863, 189864, 189866, 189867, 189868, 189869, 189870, 189871, 190116, 190117,190118, 190119, 190120, 190121, 190122, 190123, 190124, 190125, 190127, 190172, 190173, 190174, 190175, 190176, 190177,190178, 190179, 190180, 190350, 190351, 190352, 190353, 190354, 190355, 190356, 190357, 190358, 190359, 190360, 190361, 190362, 190363, 190364, 190365, 190366, 190367, 190368, 190527, 190528,190529, 190530, 190531,190532, 190533, 190534, 190535, 190536, 190537, 190538, 190539, 190540, 191209, 191210, 191211, 191212, 191213, 191214, 191215, 191216, 191220, 191221, 191222, 191223, 191224, 191225, 191226, 191227, 191228, 191229, 191230, 191231, 191232, 191233, 191235, 191236, 191237, 191238, 191381, 191382, 191383, 191384, 191385, 191386, 191387, 191388, 191389, 191392, 191393, 191394, 191402, 191403, 191548, vencto 15/04/22, valor R$ 258.588,33. Cereais Celia Ltda, NF 129750, vencto 30/04/22, valor R$ 31.536,00. Cisalpina Com. de Prod. Alimentícios Ltda, NF 1022, 1023, 1024, 1025, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1049, 1050, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, vencto 15/04/22, valor R$ 695.783,02. Comercial 3 Albe Ltda, NF 241342, vencto 15/05/22, valor R$ 326,69. Comercial de Alimentos Renato Rinaldi EIRELI EPP, NF 9893, 9894, 9964, 9965, 9966, 9980, 9981, 9982, 9990, 9991, 9999, vencto 30/04/22, valor R$ 64.933,30. Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 244, 245, vencto 13/05/22, valor R$ 146.692,98. Creek Comercial Ltda, NF 23681, 23682, 23683, 23684, 23685, 23686, 23687, 23688, 23689, 23690, 23691, 23692, 23693, 23695, 23696, 23697, 23698, 23699, 23700, 23703, 23704, 23705, 23706, 23707, 23708, 23709, 23710, 23711, 23712, 23713, 23714, 23715, 23716, 23717, 23718, 23719, 23720, 23721, 23722, 23723, 23724, 23725, 23726, 23727, 23728, 23729, vencto 15/04/22, valor R$ 213.602,04. D Frasson Comercio de Frutas Ltda ME, NF 59784, 59785, 59786, 59787, 59788, 59789, 59794, 59830, 59831, 59832, 59833, 59834, 59835, 59836, 59837, 59838, 59868, 59869, 59870, 59874, 59875, 59876, 59877, 59878, 59879, 59880, 59881, 59882, 59883, 59884, 59885, 59886, 59912, 59913, 59914, 59915, 59916, 59917, 59918, 59919, 59954, 59955, 59956, 59957, 59958, 59959, 59960, 59961, 59962, 59963, 59964, 59997, 59998, 59999, 60002, 60003, 60004, 60005, 60006, 60007, 60008, 60009, 60010, 60042, 60043, 60044, 60045, 60046, 60047, 60048, vencto 30/04/22, valor R$ 286.178,75. Delamarie Ind. Com Ltda ME, NF 128030, 128118, 128119, 128120, 128128, 128175, 128298, 128299, 128312, 128313, 128314, 128315, 128316, 128317, 128318, 128319, vencto 30/04/22, valor R$ 49.657,00. Drogaria Popular Melhor Preço Ltda-ME, NF 3328, vencto 30/04/22, valor R$ 16.295,98. Gente Seguradora S.A., fatura 91724575, vencto 06/06/22, valor R$ 2.689,61. JJ Coml Distrib. Gêneros Alims Ltda, NF 215486, 215487,215490,215491,215492, 215493, 215494, 215495, 215496, 215500, 215501, 215502, 215504, 215506, 215525, 215526, 215527, 215528, 215529, 215533, 215534, 215535, 215541, 215552,215553, 215554, 215562, 215563, 215565, 215576, 215579, 215580, 215581, 215582, 215583, 215584, 215591, 215592,215593, 215598, vencto 15/04/22, valor R$ 126.808,33. Leforth Alimentos Ltda, NF 62168, 62170, 62299, 62300, vencto 30/04/22, valor R$ 25.971,75. Nutriport Comercial Ltda, NF 452347, vencto 30/04/22, valor R$ 1.980,00. Nutrise Comercial Ltda ME, NF 12466, 12485, 12486, 12487, 12488, 12489, 12490, 12491, 12492, 12493, 12494, 12495, 12496, 12502, 12503, 12504, 12505, 12506, 12507, 12508, 12509, 12510, 12511, 12512, 12513, 12514, 12515, 12516, 12517, 12523, 12524, 12525, 12526, 12527, 12528, 12529, 12530, 12531, 12532, 12533, 12534, 12535, 12536, 12543, 12544, 12545, 12546, 12547, 12550, 12551, 12552, vencto 15/04/22, valor R$ 194.820,95. Saborecitrus Ind. Com. De Sucos e Alimentos Ltda, NF 167305, 167307, 167310, 167823, 167825, 167828, 167829, 167833, 167860, 167971, 167972, 168339, 168340, 168341, 168345, 168346, vencto 30/04/22, valor R$ 17.935,20. Tecnoplus Serviços e Revenda Ltda, NF 701, vencto 30/04/22, valor R$ 3.750,00. Pagtos 07/06/2022: Burdelis & Pereira Associados, fatura ref. 05/22, vencto 07/06/22, valor R$ 500,30. Comercial Denetos Produtos Alimenticios e Limpeza, NF 50293, vencto 08/06/22, valor R$ 5.963,20. Dinbraco Industria e Comercio de Alimentos, NF 1049, vencto 09/06/22, valor R$ 1.318,20. Pagtos 10/06/2022: Forthlux Comunicação Visual Eireli, NF 1695, vencto 10/06/22, valor R$ 3.066,50. Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, NF 94114, vencto 12/06/22, valor R$ 368,76. Telefônica Brasil S.A., NF 32589, 32593, vencto 10/06/22, valor R$ 884,64. Pagtos 13/06/2022: Fabris Serviços de Monitoramento Eletrônico, Sistemas de Ala, NF 628, 630, vencto 14/04/22, valor R$ 97.137,28. Telefônica Brasil S.A., NF 613392, vencto 12/06/22, valor R$ 106,89. Vapor Total Comércio de Serviços Ltda, NF 10611, 11019, vencto 23/06/22, valor R$ 1.905,00. Pagtos 14/06/2022: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 13474, 13475, 13483, 13487, 13505, vencto 15/06/22, valor R$ 3.420,00. Auto Posto Noronha Ltda, NF 1069, vencto 15/06/22, valor R$ 5.279,15. Diário do Grande ABC SA, NF 170393, vencto 14/06/22, valor R$ 1.242,00. DPA Tec Equipamentos de Ponto Ltda - EPP, NF 25171, 25177, vencto 14/06/22, valor R$ 2.479,24. Elite Gás Com Manutenção Eqptos p/ Gás Ltda, NF 32411, vencto 17/06/22, valor R$ 1.994,60. Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda, NF 63770, 63771, vencto 15/06/22, valor R$ 5.790,70. MR Computer Informática Ltda, Fatura 14009, vencto 15/06/22, valor R$ 4.333,00. Nova Start Fone Telecomunicações Eireli - EPP, NF 2823, vencto 14/06/22, valor R$ 3.666,55. Porto Seguro Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda, NF 155370, 155371, vencto 15/06/22, valor R$ 20.109,33. Prever Serviços e Soluções Ltda, NF 16323, vencto 15/06/22, valor R$ 2.480,00. R. Santos Com. Prod. Alim. Em Geral Eireli EPP, NF 49303, vencto 14/06/22, valor R$ 2.508,80. Telefônica Brasil S.A., NF 21016, 21017, vencto 15/06/22, valor R$ 3.767,11. Prime Auditores Independentes S/S, NF 1614, vencto 15/06/22, valor R$ 3.250,00. Rogerio Ferreira Albino Transportes, NF 204, vencto 14/06/22, valor R$ 3.822,00. Pagtos 15/06/2022: Afixgraf Comercio de Produtos Gráficos Ltda, NF 14902, vencto 17/06/22, valor R$ 1380,00. Cia Ultragaz S.A., NF 3675, 4506, 4511, 4513, 4514, 4515, 4517, 4591, 4620, 4660, 4661, 10510, 16898, 26209, 3144855, 3146353, vencto 15/06/22, valor R$ 17.876,25. Dental Plus Convenio Odontológico Ltda, NF 555343, vencto 20/06/22, valor R$ 2.551,49. Hidrotudo Com. de Mat. Hidráulicos Elétricos e Constr. Ltda, NF 68296, vencto 14/06/22, valor R$ 652,26. Juliano Stoppa Musselli Grafica ME, NF 4192, vencto 16/06/22, valor R$ 20.390,00. Maranata Construçoes Limitada, NF 89, vencto 14/06/22, valor R$ 5.377,17. Plena Saúde Ltda, NF 1975420, 1975421, vencto 15/06/22, valor R$ 161.699,56. P.R.M. Serviços e Mao de Obra Especializada EIRELI, NF 4170, vencto 17/05/22, valor R$ 649.083,02. **Santo André, 21 de junho de 2022. Denise Baradel Carramaschi. Diretora Administrativa Financeira.**

## Câmara Municipal de Santo André

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 205/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, à servidora MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA, "Técnico Legislativo- Administrativo"; Nº 206/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 15/7/2022, ao servidor PERCIO PARCIANELLO, exercendo a função de confiança de "Coordenador II - Infraestrutura e Serviços"; Nº 207/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/7/2022, ao servidor RAFAEL BARRIOS DE MELLO, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 208/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, à servidora ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI, "Assistente Jurídico Legislativo"; Nº 209/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, ao servidor LUIZ SANTOS MIRANDA, "Técnico Legislativo- Administrativo"; Nº 210/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, ao servidor MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 211/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 15 a 29/7/2022, ao servidor ROBSON BISPO MATIAS, "Auxiliar Legislativo"; Nº 212/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 15 a 29/7/2022, ao servidor CÁSSIO ALMEIDA DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo II - Manutenção e Instalação"; Nº 213/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 16/8/2022, ao servidor CAIO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, "Auxiliar Legislativo"; Nº 214/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, ao servidor RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 215/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/7/2022, ao servidor THIAGO DE ARAÚJO CRUZ, exercendo a função de confiança de "Chefe de Núcleo II - Apoio Legislativo"; Nº 216/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/7/2022, ao servidor MAURICIO GUERRA GONÇALVES, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 217/2022 - DESIGNA o servidor ROBSON PIRES DE OLIVEIRA, "Técnico Legislativo - Administrativo", para, no período de 18/7 a 1º/8/2022, desenvolver atividades de apoio administrativo junto a Diretoria Geral; Nº 218/2022 - DESIGNA o servidor WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR, "Técnico Legislativo-Administrativo", para, no período de 11 a 25/7/2022, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo II -Apoio Legislativo"; Nº 219/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, à servidora VALERIA ROMERO MARCELINO , "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 220/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, à servidora JUSCILENE DONIZETI DIAS, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 221/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, ao servidor MOACIR LINDO DOS SANTOS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 222/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, ao servidor JOSE NIVARDO VASCONCELOS, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 223/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, ao servidor EDUARDO MARTINS DE ARAUJO, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 224/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, à servidora DANUBIA MARTINS DANTAS , "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 225/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, à servidora VANIA JOLICE DE SOUZA , "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 226/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, ao servidor RENATO RAMOS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 227/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, ao servidor IVAN ANTÔNIO BARBOSA, "Diretor de Apoio Legislativo"; Nº 228/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/7/2022, ao servidor RINALDO COMISSO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 229/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/7 a 3/8/2022, ao servidor CARLOS CESAR SIMOES BUONO, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 230/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, ao servidor CARLOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 231/2022 - EXONERA, "ex officio", a contar de 10/6/2022, ROBERT RENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Processo CM nº 4088/2022; Nº 232/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 16/8/2022, à servidora NOEME FERREIRA DOS SANTOS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 233/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, à servidora PATRICIA RIBEIRO ROCHA , "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 234/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, ao servidor ROBERTO TADAO PINHO SAKATE, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 235/2022 - EXONERA , "ex officio", a contar de 16/6/2022, REGINA APARECIDA VIEIRA PANONI, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo CM nº 4090/2022; Nº 236/2022 - NOMEIA, a contar de 16/6/2022, MONIQUE REGINA MOLINARI, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo CM nº 4091/2022.

Câmara Municipal de Santo André, 21 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

**OSMAR DE ALMEIDA**
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7

RLOS/IGS

**LEI Nº 10.524, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

**PROJETO DE LEI CM N° 28/2022**
**AUTOR: VEREADOR JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO - BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB.**
**DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM ALOPECIA DECORRENTE DO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1° Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente do tratamento contra o câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro).

Art. 2° A Campanha tem por objetivo sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

Art. 3° A Campanha publicitária de cunho educativo será por meio de:

I - peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação geral;
II - peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação do Município de Santo André, de suas secretarias, órgãos e autarquias;
III - cartazes a serem fixados nos órgãos públicos;
IV - mensagens eletrônicas na internet e redes sociais;
V - cartilhas a serem distribuídas à população; e
VI - divulgação pela sociedade civil organizada.

Art. 4° Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas às pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 15 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

**JAIR EMÍDIO BARBOSA**
Diretor Geral

Proc. CM nº 693/2022
/IGS.

**Anuncie Aqui 4435-8000**

## Editais Forenses

**megaleilões**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO 30/06/2022 ÀS 11H00 - 2º LEILÃO 07/07/2022 ÀS 15H00**

**FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, Jardim Paulista, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CLÉLIO GROTTA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.197.510-4, inscrito no **CPF/MF sob nº 057.333.828-05**, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 191 – Santo André/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra Cumulada com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, datada de 02/07/2004 e Escritura de Renegociação de Dívida datada de 30/10/2007, no qual figura como Devedora Fiduciante **DENISE GONÇALO MENDES**, brasileira, compradora, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.782.177-3, inscrita no **CPF/MF sob nº 072.536.468-86**, residente e domiciliada Rua Dr. Alberto Benedetti, nº 365 – Apto. 32 – Santo André/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial** (no endereço abaixo) e **On-line** (**www.megaleiloes.com.br**), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 30/06/2022 às 11:00 horas**, à Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 23.871 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ/SP:** Apartamento nº 11 no 1º andar do Edifício Argos, situado na Rua Santo André nº 205, com área privativa de 145,2200m², área comum de 88,0705m² (estando nesta incluída a área de 57,90725m² relativa as garagens), perfazendo uma área total construída de 233,2905m², com 2 (duas) vagas na garagem, localizadas no primeiro sub-solo, tendo as mesmas lugares certo e determinado e obedecendo ao mesmo nº do apartamento, ou seja, para o apartamento acima, correspondem as garagens 11-11. **Obs.: (i) Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (ii) Consta Ação Cautelar Inominada em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, processo nº 0031691-39.2011.8.26.0554. O Vendedor responde pelo resultado da ação.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07/07/2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 746.348,70 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br**

**EDITAL.** O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Cartório o **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, PRENOTADO sob o nº 538.349, apresentado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, em face dos Devedores Fiduciantes **VANDERLEI DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº 32.612.264- SSP/SP, CPF/MF nº 257.314.268-05, e **JANETE DA LUZ OLIVEIRA**, RG nº 33.964.411-4-SSP/SP, CPF/MF nº 216.359.828-47, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 24 de março de 2020 e devidamente registrado sob o R.18 na matrícula 53.728 deste Registro, relativo ao Apartamento nº 22 – Bloco 08, situado na Rua Ernesto Gastaldo, nº 110, nesta cidade. FAZ SABER AINDA que, por não terem sido encontrados os Devedores Fiduciantes VANDERLEI DA CRUZ OLIVEIRA e JANETE DA LUZ OLIVEIRA nos endereços indicados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, para que no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação, **efetuem o pagamento da dívida decorrente do financiamento imobiliário**, relativo aos encargos e parcelas vencidas, cujo valor em atraso, atualizado até 06 de junho de 2022, **corresponde a R$36.548,93** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09721-230, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá o leilão público para alienação do imóvel. O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 06 de junho de 2022. Eu, André de Azevedo Palmeira, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, fiz digitar, subscrevo e assino.

**EDITAL.** O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Cartório o **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, PRENOTADO sob o nº 555.154, apresentado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, em face do Devedor Fiduciante **PAULO CESAR MARINHO MINHOTO**, RG nº 16.999.325-5-SSP/SP, CPF/MF nº 082.159.298-00, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 13 de dezembro de 2016 e devidamente registrado sob o R.21 na matrícula nº 38.504 deste Registro, relativo ao apartamento nº 33 — Edifício Juliani, na Rua Santa Cruz, nº 105, nesta cidade. FAZ SABER AINDA que, por não ter sido encontrado o Devedor Fiduciante PAULO CESAR MARINHO MINHOTO nos endereços indicados, e por estar em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, para que no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação, **efetue o pagamento da dívida decorrente do financiamento imobiliário**, relativo aos encargos e parcelas vencidas, cujo valor em atraso, atualizado até 10 de maio de 2022, **corresponde a R$19.639,56** (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09721-230, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando ciente de que, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá o leilão público para alienação do imóvel. O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 11 de maio de 2022. Eu, (André de Azevedo Palmeira), Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, fiz digitar, subscrevo e assino.

**EDITAL.** O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Cartório o **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo Artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, PRENOTADO sob o nº 556.340, apresentado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, em face dos Devedores Fiduciantes **FLAVIO CESAR DA CRUZ ROSA**, RG nº 07103027-4/IFP-RJ, CPF/MF nº 877.498.587-68, e **REJANE BARROS CARDOSO ROSA**, RG nº 16.603.369-8/SSP/SP, CPF/MF nº 052.312.428-70, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 30 de abril de 2013 e devidamente registrado sob o R.2 na matrícula nº 133.315 deste Registro, relativo ao Apartamento nº 44 – Condomínio Residencial Maximu's, na Avenida Redenção, nº 432, nesta cidade. FAZ SABER AINDA que, por não terem sido encontrados os Devedores Fiduciantes FLAVIO CESAR DA CRUZ ROSA e REJANE BARROS CARDOSO ROSA nos endereços indicados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, para que no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação, **efetuem o pagamento da dívida decorrente do financiamento imobiliário**, relativo aos encargos e parcelas vencidas, cujo valor em atraso, atualizado até 06 de junho de 2022, **corresponde a R$107.474,61** (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09721-230, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá o leilão público para alienação do imóvel. O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 07 de junho de 2022. Eu, André de Azevedo Palmeira, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, fiz digitar, subscrevo e assino.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003752-98.2022.8.26.0554.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Executado: Danilo de Jesus Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003752-98.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Fernando Cardinale Opdebeeck, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANILO DE JESUS SILVA, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 419712902, CPF 335.559.208-04, com endereço à Rua dos Professores, 37/38, Jardim Santa Cristina, CEP 09172-260, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.159,77 (quinze mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de junho de 2022.

## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

**Pregão Presencial n° 22/22 - PROCESSO 315/2022 - OBJETO: Registro de Preços para eventual, fornecimento de artefatos de cimento.**

**DATA DE ABERTURA: 05 de julho de 2022**, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SA, situado na Rua do Progresso, 700 - Centro, Rio Grande da Serra/SP.

O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Pedro Wilson Marques Estanqueira, Secretário de Serviços Urbanos - 15/06/2022.

**Pregão Presencial n° 23/22 - PROCESSO 318/2022 - OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de areia, pedra, rachão, bica corrida, cimento e massa asfáltica.**

**DATA DE ABERTURA: 06 de julho de 2022**, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SA, situado na Rua do Progresso, 700 - Centro, Rio Grande da Serra/SP.

O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Pedro Wilson Marques Estanqueira, Secretário de Serviços Urbanos - 15/06/2022.

ANUNCIE AQUI
Publique o balanço patrimonial da sua empresa e atenda às exigências legais
Ligue: (11) 4435 - 8159 / 4435 - 8000
Confira Condição Especial
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal


## Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Licitação Programada - Processo nº 6.049/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 463/2022 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de Materiais Odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde e ao CEO ( Centro de Especialidade Odontológica). Abertura: 12/07/2022 às 09h. Processo nº 3.647/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 467/2022 - Objeto: - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de GLP (Gás liquefeito de petróleo) em botijões de 13kg e de 45kg, destinado a diversos setores da PMSA. Abertura: 07/07/2022 às 14h30. Licitação Reprogramada - Processo nº 14.648/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 441/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares, fórmulas infantis, módulos nutricionais e insumos, destinados ao Centro Hospitalar Municipal (CHM), Coordenadoria de Urgência e Emergência (CRAUE), Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa Melhor em casa/SAD, CME- Xavier de Toledo, CME Infectologia - Vila Vitória (antigo ARMI) e Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Mandados Judiciais. Abertura: 06/07/2022 às 09h. Adjudicação e Homologação - Processo nº 19.466/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 444/2022 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos (Mocho odontológico, bomba a vácuo, Compressor odontológico, Avental de chumbo e Autoclave Horizontal). Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Silvio Vigido ME (CNPJ: 21.276.825/0001-03): 03 - R$ 4.750,00 - valor total R$ 9.500,00; 05 - R$ 3.380,00 - valor total R$ 13.520,00, perfazendo o valor total geral de R$ 23.020,00. 2) Hospitrônica - Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalar Ltda - EPP (CNPJ: 17.737.428/0001-14): 04 - R$ 750,00 - valor total R$ 3.000,00, perfazendo o valor total geral de R$ 3.000,00. 3) Luiz André Leite Neto Suprimentos - ME (CNPJ: 25.165.081/0001-00): 02 - R$ 4.465,00 - valor total R$ 17.860,00; 06 - R$ 4.495,00 - valor total R$ 4.495,00, perfazendo o valor total geral de R$ 22.355,00. O item 01 restou fracassado. Processo nº 13.145/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 450/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais diversos para cirurgias neurológicas, destinados à manutenção dos estoques do CHMSA. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 01) Comércio e Importação Erecta Ltda. (CNPJ: 43.420.629/0001-01): Item 01 e subitens: 1.1 - R$ 950,00, 1.2 - R$ 950,00, 1.3 - R$ 950,00, 1.4 - R$ 950,00, 1.5 - R$ 950,00, 1.6 - R$ 950,00, 1.7 - R$ 950,00, 1.8 - R$ 950,00 e 1.9 - R$ 850,00, perfazendo valor total global do item R$ 113.000,00; Item 02 - R$ 649,00, perfazendo valor total global do item R$ 64.900,00; Item 8 e subitens: 8.1 - R$ 1.400,00, 8.2 - R$ 1.400,00, 8.3 - R$ 1.400,00, 8.4 - R$ 1.400,00, 8.5 - R$ 1.400,00, 8.6 - R$ 1.400,00, 8.7 - R$ 1.400,00, 8.8 - R$ 1.400,00, 8.9 - R$ 1.400,00, 8.10 - R$ 1.400,00, 8.11 - R$ 1.400,00, 8.12 - R$ 1.400,00, 8.13 - R$ 1.400,00, 8.14 - R$ 1.400,00, 8.15 - R$ 1.400,00, 8.16 - R$ 1.400,00, 8.17 - R$ 1.400,00, 8.18 - R$ 1.400,00, 8.19 - R$ 1.400,00, 8.20 - R$ 1.400,00, 8.21 - R$ 1.400,00, 8.22 - R$ 1.400,00, 8.23 - R$ 1.400,00, 8.24 - R$ 1.400,00, 8.25 - R$ 1.400,00, 8.26 - R$ 1.400,00, 8.27 - R$ 1.180,00, 8.28 - R$ 1.180,00, 8.29 - R$ 1.180,00, 8.30 - R$ 1.180,00 e 8.31 - R$ 1.180,00, perfazendo valor total global do item R$ 450.000,00; Item 17 e subitens: 17.1 - R$ 932,66, 17.2 - R$ 932,68 e 17.3 - R$ 932,66, perfazendo valor total global do item R$ 139.900,00. 02) Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME (CNPJ: 23.992.859/0001-20): Item 3 e subitens: 3.1 - R$ 217,00 e 3.2 - R$ 316,75, perfazendo valor total global do item R$ 231.000,00; Item 4 e subitens: 4.1 - R$ 84,38, 4.2 - R$ 84,38 e 4.3 - R$ 84,38, perfazendo valor total global do item R$ 48.096,60; Item 07 - R$ 292,85, perfazendo valor total global do item R$ 40.999,00; Item 15 - R$ 96,00, perfazendo valor total global do item R$ 28.800,00; Item 16 - R$ 1.745,00, perfazendo o valor total do item R$ 87.250,00; Item 21 - R$ 575,00, perfazendo valor total global do item R$ 34.500,00; Item 22 - R$ 626,00, perfazendo valor total global do item R$ 93.900,00 e Item 23 - R$ 832,00 perfazendo valor total global do item R$ 124.800,00. 03) Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda. (CNPJ: 59.650.556/0001-76): Item 6 e subitens: 6.1 - R$ 1.400,00, 6.2 - R$ 1.400,00, 6.3 - R$ 1.400,00, 6.4 - R$ 1.400,00, 6.5 - R$ 1.400,00, 6.6 - R$ 1.400,00, 6.7 - R$ 1.400,00, 6.8 - R$ 1.400,00, 6.9 - R$ 1.400,00, 6.10 - R$ 1.400,00 e 6.11 - R$ 3.700,00, perfazendo valor total global do item R$ 1.776.000,000; Item 09 - R$ 1.100,00, perfazendo o valor total do item R$ 396.000,00; Item 10 - R$ 1.100,00, perfazendo valor total global do item 396.000,00; Item 11 - R$ 1.100,00, perfazendo valor total global do item R$ 396.000,00; Item 12 - R$ 1.100,00, perfazendo valor total global do item R$ 396.000,00; Item 13 - R$ 1.100,00, perfazendo valor total global do item R$ 396.000,00; Item 14 - R$ 520,00, perfazendo valor total global do item R$ 12.480,00; Item 18 - R$ 10.000,00, perfazendo valor total global do item R$ 500.000,00; Item 19 - R$ 5.000,00, perfazendo valor total global do item R$ 250.000,00 e Item 20 - R$ 10.800,00, perfazendo valor total global do item R$ 540.000,00. O item 05 restou deserto. Processo nº 8.194/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 452/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Granulométricos (pedras britadas e rachão, pedrisco lavado, bica graduada simples (BGS), bica corrida e areia média lavada). Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 01) Comercial Mamaco Ltda (CNPJ: 45.548.892/0001-06): 01 - R$ 155,00, 02 - R$ 155,00, 03 - R$ 155,00, 04 - R$ 155,00, 05 - R$ 170,00, 06 - R$ 150,00, 07 - R$ 155,00, 08 - R$ 150,00 e 09 - R$ 190,00. Inexigibilidade de Licitação - Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tratada no PA nº 4.557/2022, para a contratação da empresa Amplytude Equipamentos Rodoviários Eireli (CNPJ: 04.655.058/0001-24), visando a prestação de serviços de manutenção/ reparação do kit tapa buraco, modelo TBR 500 série 18, da marca Romanelli, com fornecimento de peças e mão de obra, ao valor total de R$ R$95.510,52. Santo André, 21 de junho de 2022.

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente de desenvolvimento infantil conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: para recepção e orientações, SEDE da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 - Anfiteatro - Centro - Santo André / SP, no dia 28/06/2022, às 09h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

| | Class. | Nome | Procedimento de admissão | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Data | Horário | |
| | 413º | Dayane Westhofer Lima | 28/06/2022 | 13h20min | |
| | 414º | Ligia Alves Ferreira | 28/06/2022 | 13h40min | |
| | 415º | Aline Regina Santos | 28/06/2022 | 14h00min | |
| | 416º | Patricia Lacerda Pereira | 28/06/2022 | 14h20min | |
| | 417º | Michelani Maria de Jesus Duarte | 28/06/2022 | 14h40min | |
| | 418º | Juliana Araujo Gabriel | 28/06/2022 | 15h00min | |
| | 419º | Millena da Silva Alves | 28/06/2022 | 15h20min | |
| | 420º | Juliana Morilla | 28/06/2022 | 15h40min | |
| | 421º | Andre Felipe Avila Nunes Silva | 28/06/2022 | 16h00min | |
| | 422º | Fernando Toreli | 29/06/2022 | 08h20min | |
| | 423º | Tamara Rachel Rocha de Carvalho | 29/06/2022 | 08h40min | |
| | 424º | Aline Silva Tavares | 29/06/2022 | 09h00min | |
| | 425º | Carla Regina Minchuerri Torns | 29/06/2022 | 09h20min | |
| | 426º | Ana Cristina Zschaber Drummond Guilera | 29/06/2022 | 09h40min | |
| | 427º | Gilsiana Cristina Cabral Pegas | 29/06/2022 | 10h00min | |
| | 428º | Paulo Antonio Rodrigues | 29/06/2022 | 10h20min | |
| | 429º | Juliana Maciel Ferreira | 29/06/2022 | 10h40min | |
| | 430º | Victoria de Paula Pereira | 29/06/2022 | 13h20min | |
| | 431º | Juliana Ambrosio de Souza | 29/06/2022 | 13h40min | |
| | 432º | Aretusa Brito Rocha | 29/06/2022 | 14h00min | |
| | 433º | Renata Gabriel da Silva | 29/06/2022 | 14h20min | |
| | 434º | Aline Costa de Albuquerque Lima | 29/06/2022 | 14h40min | |
| | 435º | Thalia Sampaio Barros | 29/06/2022 | 15h00min | |
| | 436º | Rafaela Martins Silva | 29/06/2022 | 15h20min | |
| | 437º | Michelle Mendes | 29/06/2022 | 15h40min | |

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar, a contar de 20 do corrente: Port. n.º 1281.06.2022 Edicarlo Marcial Bernardino Junior, Servente Geral - SE, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 24.561/2020; Port. n.º 1282.06.2022 Gleice Rosa de Paulo, Merendeira - SE, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 49.591/2018; Port. n.º 1283.06.2022 Frank da Silva Queiroz, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 25.266/2021; Port. n.º 1284.06.2022 Jonas Manoel Justino, Guarda Civil Municipal - SSC, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 43.218/2018. Exonerar a pedido: A contar de 13 do corrente: Port. n.º 1277.06.2022 Jalmir Lino, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 1278.06.2022 João Marcos de Moraes Nascimento, Auxiliar Administrativo II - SE; Port. n.º 1279.06.2022 Juliana Oliveira Melo Santos, Agente de Inclusão Escolar - SE. A contar de 14 do corrente: Port. n.º 1280.06.2022 Michelly Camila dos Santos de Souza, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1285.06.2022 Lilian Pinto Ramalho, RG n.º 349934162, Classif.: 580º lugar; Port. n.º 1286.06.2022 Leticia Mendes de Oliveira, RG n.º 583676030, Classif.: 584º lugar; Port. n.º 1287.06.2022 Joao Carlos de Oliveira Batista, RG n.º 370052985, Classif.: 585º lugar; Port. n.º 1288.06.2022 Suzana Rosa Duarte Dos Reis, RG n.º 290385143, Classif.: 586º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Nomear: Port. n.º 581.06.2022, a contar de 15 do corrente, Tiago Emanoel da Silva Guerrero, Gerente de Planejamento e Controle de Pessoal; Leandro Sylvestre Mondoni, Assistente Administrativo I; Francisco Jose Simoes de Aguiar, Consultor, e Ana Paula Moraes Satcheki, Gerente de Administração de Pessoal da Educação, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 11.030/2022. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos de Santo André. Demitir: Port. n.º 07.06.2022, a contar de 20 do corrente, Valdecir Pires da Hora, Fiscal de Limpeza Pública - SMSU, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 47.196/2019; Port. n.º 08.06.2022, a contar de 20 do corrente, Simone Regina Borcatti Ferreira, Servente Geral - SS, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 16.465/2020. Santo André, 21 de junho de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO. RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022. A Prefeitura Municipal de Santo André, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 008/2022, para a realização de parcerias para apoio metodológico para Estudo de Demanda Turística, torna pública a seleção da empresa Centro de Ensino Superior Strong, única a manifestar interesse e considerada apta a realizar o Termo de Cooperação. Santo André, 21 de junho de 2022.

Secretaria de Educação - Portaria 33/2022-SE - PA 12723/2021- A Secretária da Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, inciso III e artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 16.870/2016, artigo 60 "caput", §§ 1º e 5º e artigo 65, referente ao Acordo de Cooperação nº 004/2022, celebrado entre o Município de Santo André, através da Secretaria de Educação e a Fundação De Apoio À Universidade Federal De São Paulo - Fap-Unifesp, resolve: Art. 1º Nomear a Sra. Silvia Regina Grokowski Baldijão, RG 16.348.980, CPF 092.859.988-44, como gestora, com o objetivo de acompanhar a execução, fiscalizar as ações e controlar resultados previstos nos projetos apresentados no Plano de Execução Anual da parceria. Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução, conforme segue: I. Renata Tereza Boggi de Oliveira, CPF 251.931.508-37; II. Viviane Gadelha Canavan, CPF 283.241.698-57; III. Roseli Fernandes de Souza Mijias, CPF 329.702.098-96. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 09 de junho de 2022. Cleide Bauab Eid Bochixio, Secretária.

CONVOCATÓRIA Nº 009.06.2022 OKUPA CULTURA 2022-SC Ocupação de Equipamentos Culturais. A Secretaria de Cultura (SC) da Prefeitura de Santo André faz saber que durante o ano de 2022 estarão abertas as inscrições de propostas culturais para ocupação de equipamentos culturais da cidade. As inscrições estarão abertas a partir de 04 de julho de 2022 podendo ser realizadas virtualmente ou presencialmente. Virtualmente, as inscrições deverão acontecer através da plataforma CulturAZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/1515/ ou https://bit.ly/3HDlMnC Para possibilitar a inscrição pelo CulturAZ, o proponente previamente deve se cadastrar com suas informações pessoais completas na plataforma. Há um tutorial disponível para download em caso de dúvida no cadastramento na Plataforma CulturAZ. Somente após o cadastramento pessoal na Plataforma CulturAZ será possível a inscrição da proposta na Convocatória. Presencialmente, em caso de dificuldades com o ambiente on-line, se dirigir ao espaço desejado ou solicitar o formulário de inscrição sob orientação de um funcionário, o mesmo que se encontra na página do projeto na Plataforma CulturAZ. Santo André, 20 de junho de 2022. Simone Zárate, Secretária de Cultura.

## SEMASA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial n° 009/2022 - Processo de Compra nº 001/2022 - Objeto: Aquisição de Drone. À empresa D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 00.461.107/0001-37, item 01 pelo valor de R$ 13.770,00. Vigência: 30 (trinta) dias - Dotação orçamentária nº: 060604.4490.52.34.010.

**Cláudio Venditti**
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

## EMHAP

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

DÉCIMO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003/2022 ao Contrato nº 004/19, ref. ao processo nº 067/19, para execução de obra de engenharia, de manutenção do reservatório inferior, sistema de gás encanado, manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio, adequação de projeto técnico quando houver a juntada de toda documentação necessária para aprovação e obtenção de auto de vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) e a adequação do fechamento da área condominial Contratada: DANIEL DEPIERI ALVES MARTINS - ME - Data: 03/06/2022 Objeto: Prorrogação de Prazo contratual por mais 20 (vinte) dias corridos a partir do dia 03/06/22 à 22/06/22, e acréscimo qualitativo de 3,22% do valor contratual, em conformidade com o art. 172 inciso V, art.174 § 1º e art.176 e seus incisos do RLC da EMHAP. Valor total do contrato R$ 433.026,52 (quatrocentos e trinta e três mil vinte e seis reais e cinquenta dois centavos). Santo André, 21 de junho de 2022 - Luan Jonhson dos Santos - Gerente Adm. Financeiro.


Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

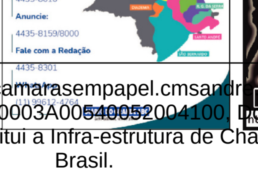



## Acompanhantes

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 370038003400370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.